Araraquara, 27 de outubro de 2026.

À
UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DE GABINETE

Prezados Senhores:

Em **COMPLEMENTAÇÃO** à resposta ao Requerimento nº 1955/2026, de autoria da Vereadora FABI VIRGÍLIO, que solicita "informações e providências urgentes — processo de encampação e execução de serviços de limpeza em imóvel abandonado", cumpre-nos informar que:

4 - "Diante da manifesta ineficácia das multas aplicadas desde 2024, por qual razão a Prefeitura ainda não realizou a execução direta dos serviços de limpeza, remoção de entulhos e fechamento/alvenaria do imóvel, com posterior cobrança do proprietário, conforme autoriza a legislação municipal?"

A demanda de limpeza foi acrescentada à programação da região e ainda não voltamos a essa região por falta de equipes, tendo em vista que hoje não temos contrato com nenhuma empresa que realize este serviço.

Porém, assim que a nova empresa de limpeza iniciar os serviços, a demanda será priorizada.

Engº. Valter Ricardo Léo Rozatto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos